LEI Nº 623/2014 **DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

"Reconhecimento do caráter de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ESPORTISTA UNIÃO DA C-05 - APREU."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ESPORTISTA UNIÃO DA C-05 - APREU, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.874.474/0001-01, fundada em 03 de março de 2006, de duração por tempo indeterminado, localizada na Linha C-05, Lote 05, Gleba 11, no Município de Urupá, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA

EM: 27/06/2014

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 27 / 06 / 2014 à 04 / 07 / 2014

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 27 / 06 / 2014 à 04 / 07 / 2014

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO